

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1790 de 06/07/07

DECRETO Nº. 12.617/07
DE 26 DE JUNHO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 20.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso
das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro
de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-339035	Serviços de Consultoria	1.000,00
15.10-041220002.2014	Despesas Judiciais	
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-041220002.2014	Despesas Judiciais	
15.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

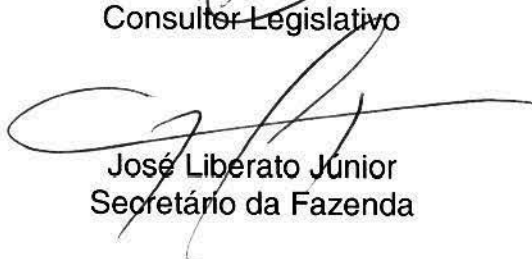
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de junho de 2007.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos